TC 023.387/2017-3

**Natureza:** Relatório de Auditoria **Unidade:** Ministério da Educação

## **DESPACHO**

Com relação ao novo pedido de prorrogação de prazo (peça 72), por mais 15 dias úteis, apresentado pela Fundação Educacional de Caratinga (Funec) para atendimento do Oficio de Requisição 60-324/2017-TCU-Semag, defiro-o parcialmente, para conceder à entidade mais 10 dias corridos, em face da necessidade de compatibilização com o tempo estabelecido para conclusão do trabalho de auditoria.

Brasília, 19 de outubro de 2017.

(Assinado Eletronicamente)
JOSÉ MÚCIO MONTEIRO
Relator